

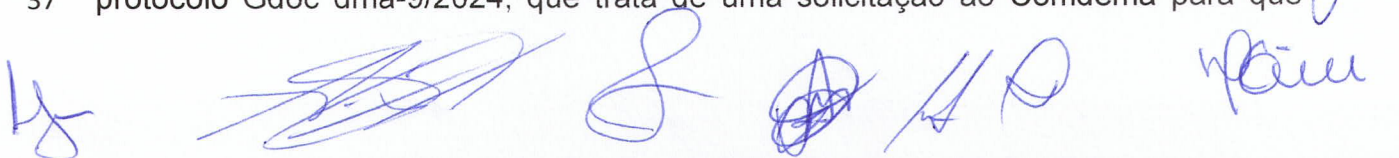
Ata nº 03/2025

**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente
de Criciúma - COMDEMA**

05 de maio de 2025

1

2 Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h00min, na
3 sala dos conselhos, no Paço Municipal Marcos Rovaris, realizou-se a terceira
4 reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Criciúma
5 (COMDEMA) do ano de dois mil e vinte e cinco. Estiveram presentes os seguintes
6 conselheiros: Luana de Oliveira Gomes (CREA/SC), Ademilson Araujo Sabino
7 (CASAN), Leomar Cardoso Cunha (ACEAMB); Pedro Rosso (IFSC); Nadja Zim
8 Alexandre (IMA); Marata S. Hoffman (UNESC); Markinley Moreira dos Santos
9 Jaques (OAB); Regina Freitas Fernandes (SIECESC); Felipe Soratto Monteiro
10 (DMACRI), Alessandra Jaine Moraes de Oliveira (ASCEA) e Cristine Dagostin
11 (ACIC), que presidiu a reunião. A presidente iniciou a reunião, dando boas-vindas a
12 todos, informou que a reunião estava sendo gravada para possibilitar maior
13 detalhamento da ata, na sequência justificou que a conselheira Manuela,
14 representante da OAB, solicitou a retirada da pauta a análise do parecer do
15 processo de Álvaro de Souza Francisco Júnior 12811/2024, pois ainda estava no
16 prazo previsto no regimento para ser elaborado e não havia ficado pronto até o dia
17 de hoje. Diante disso, a presidente reapresentou a pauta da reunião, que consistiu
18 nos seguintes itens: 1 - Leitura da ata da reunião anterior; 2 – Análise do
19 requerimento da Angela Manentti - Protocolo Gdoc dma-9/2024 e 3 – Assuntos
20 Diversos. Antes de colocar a ata em votação, a nova conselheira Daiane Colombo,
21 que trabalha na Diretoria de Meio Ambiente, porém no Comdema estará
22 representando a Secretaria de Educação no Conselho, pediu para justificar a sua
23 saída da reunião, pois teria um atendimento a ser feito. Porém, antes de sair, ela
24 fez a apresentação das atividades da Semana do Meio Ambiente, que está sendo
25 organizada pela DMACRI, informando que terá início no dia quatro e vai até o dia
26 sete de junho, falando que ocorrerão ações de plantio de mudas nos bairros,
27 atividade no horto municipal e na sexta-feira, terá uma ação no Paço Municipal,
28 envolvendo os colaboradores da prefeitura. No sábado, a conselheira fez o convite
29 para o Comdema estar presente no Eco Festival, às 14 horas no Parque da
30 Prefeitura, onde vários parceiros da DMACRI estarão expondo seus trabalhos de
31 meio ambiente, distribuindo brindes e fazendo a conscientização ambiental. A
32 presidente agradeceu a participação da Daiana e em seguida, colocou em análise a
33 ata da reunião anterior, que foi enviada anteriormente no grupo. Como não houve
34 manifestação acerca do conteúdo da ata, a mesma foi colocada em votação e
35 aprovada por unanimidade. Passando para o segundo item da pauta, a presidente, a
36 qual também foi a relatora do requerimento feito por Angela Manentti, através do
37 protocolo Gdoc dma-9/2024, que trata de uma solicitação ao Comdema para que



38 seja feita a análise da avaliação técnica de uma área supostamente caracterizada
39 como de preservação permanente. Após análise do parecer, a presidente e também
40 relatora do protocolo em questão, ressaltou que, a matéria objeto do requerimento
41 não se insere nas competências atribuídas ao Conselho, conforme previsão
42 expressa da Lei Municipal, que regulamenta o funcionamento do Comdema, onde
43 diz que o Conselho pode jogar os pedidos de reconsideração de indeferimento de
44 licenciamento e penalidade aplicada pelo órgão municipal competente. Como o
45 protocolo em questão não é uma licença ambiental que está pedindo para ser revista
46 e nem um auto de infração, a presidente entendeu que não é uma competência do
47 Conselho, não cabendo a realização de avaliação técnica direta sobre
48 caracterização de áreas o que compete ao setor técnico da Diretoria de Meio
49 Ambiente. Diante disso, finalizou a leitura do parecer, dizendo que deixe de
50 conhecer o pedido, termo jurídico utilizado pela presidente, por ausência de
51 competência legal desse conselho para análise da matéria, determinando o
52 encaminhamento à DMACRI para que adote as providências que entender cabível e
53 comunique a interessada da decisão. Abrindo para discussão sobre o requerimento
54 e o parecer, a presidente mencionou que conversou com o Mauricio, técnico da
55 prefeitura que elaborou o laudo do requerimento, onde afirma se tratar de uma APP
56 e que o Comdema não teria competência técnica para analisar o laudo emitido pelo
57 Mauricio. A conselheira Marta, questionou como esse processo chega ao Comdema.
58 Felipe explicou que inicialmente existia um processo de licenciamento para
59 supressão de vegetação, que havia sido emitido parecer pela DMACRI pelo
60 indeferimento do processo, por ser área de APP. Esse pedido de indeferimento não
61 veio para o Comdema. Felipe ressaltou que a Ângela fez um laudo de
62 caracterização de nascente e o Mauricio emitiu o laudo, afirmando que o local era
63 nascente e se tratava de APP, porém, esse laudo e o parecer não foram
64 protocolados no mesmo processo de licenciamento, foi feito protocolo a parte, e veio
65 para o Comdema somente essa parte. O Conselheiro Leomar, relatou o histórico do
66 processo, para que todos tivessem conhecimento das discussões que já haviam
67 ocorrido anteriormente. Posteriormente, a conselheira Luana, questionou se não
68 teríamos como fazer uma consideração do parecer da relatora, solicitando que a
69 DMACRI se aprofunde mais na questão se é realmente APP ou não, já que no laudo
70 hidrogeológico apresentado no protocolo feito pela Ângela diz que não é APP e no
71 parecer do Mauricio diz que é. A presidente, para dar encaminhamento nessa
72 discussão, leu novamente o documento protocolado pela Angela, onde no laudo
73 contratado pela requerente diz que não há presença de curso d'água e nem
74 nascente, o que existe na área é um acúmulo de água. No parecer emitido pelo
75 Mauricio, diz que ainda que foi realizado monitoramento in loco, pelo período de seis
76 meses, onde foi verificada a presença de água durante todo esse período, sendo
77 também realizado sondagem, caracterizando também como nascente. Felipe
78 explicou que nesse processo não teve análise da DMACRI, pois veio direto para o
79 Comdema. Após discussão do assunto entre os conselheiros, a presidente colocou
80 em votação a manifestação do processo 7206, onde o despacho é que, como não é
81 um pedido de revisão de parecer técnico, e sim um pedido de revisão da existência
82 ou não de Área de Preservação Permanente no terreno, não sendo nesse caso de
83 competência do Conselho julgar. Porém, tendo em vista o histórico do processo, de
84 que isso já advém de um processo de licenciamento ambiental já indeferido pela

The block contains several handwritten signatures in blue ink, likely representing the council members mentioned in the text: Leomar, Marta, Felipe, Luana, and the President. There are also some scribbles and initials.

85 DMACRI, que por economia processual o conselho já se manifestou para evitar a
86 nova demanda, o novo pedido a esse respeito é que se coloque em votação a
87 aprovação do parecer do Maurício, que entende que no local existe nascente, sendo
88 realmente uma Área de Preservação Permanente. Sendo assim, coloca-se em
89 votação esse encaminhamento, onde os favoráveis permaneçam como estão e os
90 contrários se manifestem. Não houve manifestação e foi aprovado por unanimidade.
91 Seguindo a pauta, em assuntos gerais, a presidente ressaltou que Daiana já havia
92 falado da Semana do Meio Ambiente e feito o convite, ficou então a reiteração do
93 que foi falado por ela, convidando os conselheiros a participarem do Eco Festival. A
94 presidente questionou se tinha mais algum assunto a ser abordado. Felipe pediu a
95 palavra para informar o pedido feito na reunião passada, em que as entidades
96 membros do Conselho deveriam indicar seus representantes para o próximo biênio e
97 que ainda faltava algumas entidades enviar a correspondência com a tal indicação.
98 Ressaltou a importância dessa informação, pois precisaria publicar no diário oficial
99 do município e também gostaria de levar esse dado para a reunião que teria com a
100 promotora do Ministério Público naquela semana. A presidente questionou se a
101 pauta da reunião com a promotora era sobre o Comdema. Felipe informou que não,
102 que se tratava de responder outros questionamentos. Mas como anteriormente a
103 Dra. Diana já havia questionado a constituição do Conselho, ele gostaria de
104 apresentar para a promotora a constituição atual com os novos membros. Após esse
105 item, a presidente questionou aos presentes quais assuntos seriam interessantes
106 em relação ao meio ambiente para que fosse tratado na próxima reunião. Foi
107 sugerido pelos presentes, que se fizesse revisão nas legislações municipais, na
108 questão do licenciamento de atividades, principalmente as lavagens de carro,
109 oficinas mecânicas e na lei que estabelece os níveis de ruído. Por último, em
110 assuntos gerais, foi falado sobre as alterações de zoneamento que estão sendo
111 feitas pelo CDM, se o Comdema deveria se manifestar nesse caso ou não. Não
112 sendo feito nenhum encaminhamento nesse caso. Sendo o que tinha para ser
113 registrado, eu, Regina Freitas Fernandes, primeira-secretária, lavrei a presente ata
114 que será submetida à apreciação dos conselheiros que estiveram presentes e,
115 posteriormente, por eles assinada.

116 Luana de Oliveira Gomes (CREA/SC)

117 Ademilson Araujo Sabino (CASAN)

118 Leomar Cardoso Cunha (ACEAMB)

119 Pedro Rosso (IFSC)

120 Nadja Zim Alexandre (IMA)

121 Marata S. Hoffman (UNESC)

122 Markinley Moreira dos Santos Jaques (OAB)

123 Regina Freitas Fernandes (SIECESC)

124 Felipe Soratto Monteiro (DMACRI)

125 Alessandra Jaine Moraes de Oliveira (ASCEA)

126 Cristine Dagostin (ACIC)


Dagostin, Cristine